

Empréstimo: 2.500 contratos suspensos no 1º dia de opção do PPSP-R, PPSP-NR e PPUF

No primeiro dia de opção pela suspensão temporária das parcelas de empréstimos dos planos PPSP-R, PPSP-NR e Plano Petros Ultrafértil, iniciada nesta segunda-feira (21/8), a Petros registrou a suspensão de aproximadamente 2.500 contratos de empréstimos.

Lembrando que o prazo para os participantes desses planos optarem pela suspensão por três meses (setembro, outubro e novembro) **termina em 3 de setembro**.

A medida atende a uma demanda de entidade representativa de participantes, a solicitações recebidas em nossos canais e considera os debates em torno dos equacionamentos, de forma a possibilitar a redução do impacto financeiro sobre salários ou benefícios.

Cabe lembrar que, em abril deste ano, já havíamos oferecido a opção de suspensão das parcelas para os planos PPSP-R e PPUF e, desta vez, considerando o cenário atual, ampliamos a medida, abrangendo também o PPSP-NR. Além disso, a Petros está estudando uma revisão nas taxas de juros de empréstimos, buscando tornar esse serviço ainda mais acessível para os participantes.

Como solicitar a suspensão

A suspensão do empréstimo por três meses é opcional. É preciso acessar a [Área do Participante](#), no Portal Petros, informando matrícula e senha. Na seção "Empréstimos", o participante deverá clicar em "Solicitação de empréstimos", e, em seguida, ir para "Suspensão temporária por 3 meses". Depois, terá de selecionar o contrato e clicar em "Suspende". Quem tem mais de um empréstimo com a Petros deve realizar esse procedimento para cada contrato ativo. Lembrando que quem não se manifestar seguirá com a cobrança normal das prestações.

Os participantes do PPSP-R e Ultrafértil que já haviam solicitado a suspensão temporária das parcelas do empréstimo nos meses de maio, junho e julho, se assim desejarem, devem solicitar novamente a suspensão.

Regras da suspensão

Os participantes que optarem pela suspensão continuarão tendo o desconto dos valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte (FQM), e os juros e a correção da inflação referentes ao período serão somados ao saldo devedor, de acordo com a taxa prevista no contrato. Por isso, recomendamos que avalie com cautela a decisão.

Cabe esclarecer ainda que, de acordo com nossas estimativas, ao optar pela suspensão da cobrança, o valor do contrato deve aumentar em cerca de 3%. Isso ocorre devido a incidência de juros e correção sobre o valor do saldo devedor. A projeção considera juros de 0,59% ao mês, conforme estabelecido em contrato, e inflação de 0,4% ao mês. A inflação foi estimada com base na média do IPCA entre janeiro e julho de 2023, podendo sofrer variações para mais ou para menos, a depender dos resultados econômicos do Brasil.

A suspensão temporária está disponível apenas para contratos firmados até 31/1/2023.

Os contratos com o pagamento temporariamente suspenso não devem ser movimentados com novação ou refinanciamento até 1/12, para não invalidar a suspensão.

Importante destacar ainda que a suspensão da cobrança do empréstimo não libera margem consignável para eventuais obrigações com outros agentes, como bancos ou plano de saúde.

Estamos à disposição para esclarecer suas dúvidas no "[Fale conosco](#)" ou pela nossa Central de Relacionamento (0800 025 35 45), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Eleições Petros 2023: renúncia de dupla candidata ao Conselho Fiscal

Informamos que a dupla 52, formada por Mirta Rosa de Souza Chieppe e José Aparecido Franco de Oliveira, renunciou à candidatura ao Conselho Fiscal. A renúncia foi confirmada pela Comissão Eleitoral, seguindo o disposto no artigo 34 do regulamento eleitoral. Dessa forma, a eleição ao Conselho Fiscal segue com as outras duas duplas candidatas: Silvio Sinedino Pinheiro e João Antonio de Moraes, da dupla 51; e Rogerio Freire Machado e Sérgio Hitoshi Yamashiro, da dupla 53.

Fonte: [Petros](#), em 22.08.2023.